

L E I

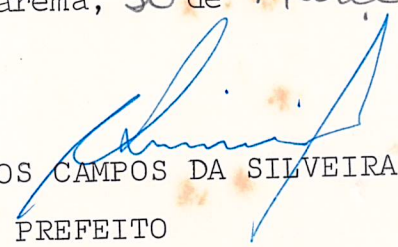
Nº 05/92

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada "RUA DONA ELISA RAINHA" a rua que inicia-se na rua C e termina na rua E do Loteamento Residencial Jardim Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de Março de 1992.


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO